

Lei n.º 772, de 17 de agosto de 2018

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Martins Soares e Atualiza as Leis Municipais nº 765/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, e 758/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e 764/2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2018, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), conforme padronização do TCE/MG através do comunicado SICOM 014/2018 de 05 de julho de 2018, nas dotações abaixo relacionadas:

Dotação	Nº Ficha	Valor Orçado
- Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
- Órgão : 02007 - SECRET. MUNICIPAL EDUCACAO - FUNDO M DE EDUCACAO		
- Unidade Orçamentária : 001 - SECRET. MUNICIPAL EDUCACAO - FUNDO M DE EDUCACAO		
- Atividade/Projeto z: 2.030 - MAN. ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PROPRIO		
- Fonte Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02007001.1236100032.030.31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000215	R\$359.000,00
02007001.1236100032.030.31901300000 - Obrigações Patronais	0000217	R\$72.000,00
		R\$431.000,00
		R\$431.000,00
- Atividade/Projeto : 2.032 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - REC PROPRIO		
- Fonte Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02007001.1236100032.032.31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000226	R\$30.000,00
02007001.1236100032.032.31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000227	R\$40.000,00
02007001.1236100032.032.31901300000 - Obrigações Patronais	0000228	R\$14.000,00
		R\$84.000,00
- Órgão : 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RECUR VINCULADO		
- Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RECUR. VINCULADO		
- Atividade/Projeto : 1.027 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CONVENIOS		

		Fonte Recurso : 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		02009001.1236100031.027.31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000299 R\$50.000,00
			R\$50.000,00
			R\$50.000,00
			R\$50.000,00
			R\$565.000,00
			R\$565.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$565.000,00

Art. 2º Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será feita anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Nº Ficha	Valor Orçado
- Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
- Órgão : 02008 - FUNDEB		
- Unidade Orçamentária : 001 - FUNDEB		
- Atividade/Projeto : 2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%FUNDEB		
- Fonte Recurso : 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
02008001.1236100032.035.31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000261	50.000,00
		50.000,00
		50.000,00
- Atividade/Projeto : 2.036 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB		
- Fonte Recurso : 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo E		
02008001.1236100032.036.31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000271	220.000,00
		220.000,00
		220.000,00
- Atividade/Projeto : 2.037 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-40% FUNDEB		
- Fonte Recurso : 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
02008001.1236100032.037.31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000276	60.000,00
02008001.1236100032.037.31901300000 - Obrigações Patronais	0000277	35.000,00
02008001.1236100032.037.33903000000 - Material de Consumo	0000279	200.000,00
		295.000,00
		295.000,00

	295.000,00
	565.000,00
	565.000,00
TOTAL DAS REDUTORAS	
	565.000,00

Art. 3º Fica o executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº. 765/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, e 758/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e 764/2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins Soares, 17 de agosto de 2018.

Fernando Almeida de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no Hall de entrada do Paço
 Municipal, conforme art. 31 da LOM.
 Martins Soares, MG, 17/08/2018
 Marcelo Alves Gonçalves
 Chefe de Gabinete